

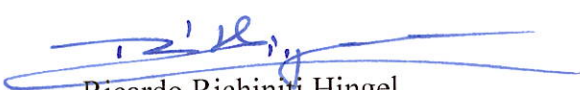
ATA 086

Às onze horas do dia 17 de fevereiro de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN / CI-AUDIN-006/2022 (MARIA CECÍLIA): 1.1) CI-AUDIN-0022/2022 (APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO Nº 434/2022 - BALANÇO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de nº 434/2022, cujo objetivo foi de examinar as demonstrações contábeis do exercício. Registra-se que os trabalhos foram realizados por meio de procedimentos de avaliação de riscos, procedimentos adicionais de auditoria que abrangeram testes de controles e procedimentos substantivos. Ademais, os trabalhos de auditoria tiveram como referência principal a prévia das demonstrações contábeis apresentadas ao Conselho de Administração na reunião de janeiro/22, conforme processo administrativo SEI nº 607/2021-13. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou, de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria e suas recomendações. Conclusão dos Trabalhos: *Este trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2021/2022. Considerando a extensão e escopo do trabalho de auditoria interna, e em consonância às demonstrações contábeis elaboradas pela empresa para encerramento do exercício de 2021, identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos que se vinculam aos Riscos de Conformidade, Operacionais e de TI. É necessário observar as recomendações de auditoria emitidas neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis.* A Sra. Maria Cecília da Silva Brum reafirmou que as análises foram feitas sobre as prévias das demonstrações contábeis, e que até o encerramento dos trabalhos de auditoria interna, não haviam sido concluídos os trabalhos da auditoria externa, assim como, restavam pendentes de recebimento pela TRENSURB os resultados do BBPrev e do teste de *Impairment*. Posto isso, informou que após a versão final das demonstrações contábeis, contendo os ajustes que ainda serão realizados pela área contábil, irá emitir Nota Técnica sobre o encerramento dos trabalhos.

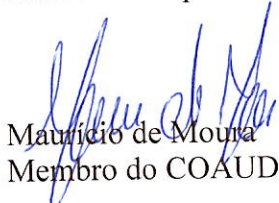
1.2) RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2021: Em consonância ao disposto no art. 35, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna (AUDIN), apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT/2021, o qual foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União - CGU. O presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração - CONSAD sobre a alocação da força de trabalho, a execução dos serviços de auditoria previstos no RAINIT/21, a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos trabalhos, os benefícios financeiros e não financeiros nos termos da IN CGU nº 10/2020 e os resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ). Frente ao exposto, o CONSAD aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT/2021, o qual será encaminhado à Controladoria Geral da União – CGU. Registra-se, ainda, que a referida aprovação ocorreu sem a presença do Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, por impedimento estatutário (art. 35, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB).

1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (MONITORAMENTO CONTÍNUO DE AUDITORIA - 4º TRIMESTRE 2021 E RESULTADO ANUAL): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 4º ciclo de 2021. Destacou que o Monitoramento de Auditoria 2021 é composto por

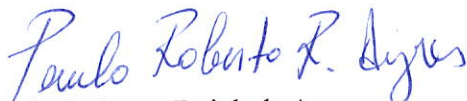
quatro ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração, e o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas. O Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade de Auditoria Interna, sendo este uma ferramenta importante para que esta cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Empresa. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas, sendo o Ciclo de monitoramento de 2021 concluído com 174 recomendações pendentes e 123 encerradas. Os trabalhos de auditoria concluídos em 2021 deram origem a 149 recomendações, destas 112 se referem a novos apontamentos e 37 apontamentos já realizados em trabalhos anteriores, sendo estes revisados e atualizados no ano de 2021. Todas as recomendações integram o processo de Monitoramento Contínuo de Auditoria. No quarto trimestre de 2021 (4º Ciclo Monitoramento) foram concluídos 05 trabalhos, contendo 46 recomendações emitidas por meio dos Relatórios 429/2021, 430/2021, 431/2021, 432/2021 e 433/2021. Cabe referir ainda, que no 4º Ciclo foram incluídos ao processo de monitoramento os relatórios emitidos pela Auditoria Externa (Relatórios Circunstanciados; Relatórios Tributários; Relatório Trabalhista; Relatório de Controle Internos de TI), os quais geraram 35 recomendações à TRENSURB. Todos os trabalhos de auditoria ao serem concluídos, são discutidos com as áreas gestoras (gerências e chefias) e após encaminhados para o Diretor-Presidente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal. O Diretor-Presidente faz o encaminhamento destes às Diretorias. Por fim, destacou que para que o processo de monitoramento atinja seu objetivo, é de fundamental importância o apoio da Alta Administração no fortalecimento das ações que visam consolidar a atuação da auditoria, de modo que esta cumpra a sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Empresa. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2020-89 (PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 001/2022/CONSAD/AUDIN, de 14/02/2022, cujo objeto versa sobre a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da TRENSURB, em conformidade as Diretrizes do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração REC 006/20121 e orientações da CGU. Relatou sobre o Programa que tem como referência o modelo proposto pela GCU. O COAUD aprovou o modelo proposto pela AUDIN, considerando a sua competência estatutária de supervisionar as atividades da auditoria interna. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Ricardo Richiniti Hingel
Presidente do COAUD
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Maurício de Moura
Membro do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário